



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 24 de outubro de 2014.

Ofício Nº. 202/2014/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, os seguintes Projetos de Lei que:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR DE MÚSICA, DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INSTRUTOR AGRÍCOLA NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"CRIA CARGOS E ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO À ESTRUTURA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 4.207 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007, 2.741 DE 03 DE JANEIRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.803 DE 18 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"ALTERA QUADRO DE VAGAS DE TÉCNICOS DESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

Rua Felipe Schmidt 10 – Caixa Postal 71 – Fone (047) 3621-7740 – Fax 3621-7712 – E-mail: leis@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA